

"Proteger o que é nosso!": A Estratégia de Salvaguarda dos Arquivos Locais da RAA-DE.



Rede de Arquivos do Alentejo
Distrito de Évora

Encontros Documentais

Vila de Rei

19 de fevereiro de 2020

Jorge Janeiro

Agenda

- Introdução
- A busca da identidade e os arquivos
- O Estado, os municípios e a identidade
- Proteger o que é nosso!
- O surgimento da Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico (ESPA)
- Antecedentes da ESPA
- A Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico do Distrito de Évora
- Resultados obtidos
- Conclusão

Introdução

- A apresentação tem os seguintes objetivos:
- Demonstrar que a salvaguarda do património arquivístico integra as políticas culturais, contribuindo para a preservação e promoção das identidades locais e nacional.
- Explicar como surgiu a Estratégia.
- Difundir a Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico do Distrito de Évora e os seus resultados.

A busca da identidade e os arquivos

- A identidade ganhou novo alento nas últimas décadas:
 - Movimentos de urbanização a nível mundial (as cidades geram sentimento de desenraizamento e promovem o individualismo);
 - Cultura massificada provocada pela globalização;
 - Erosão das sociedades de tipo classista (ex.: capitalistas vs operários; direita vs esquerda) e afirmação de novas identidades em torno de causas (ex.: mulheres; jovens; ambientalistas; grupos religiosos; grupos de orientação sexual);
 - Afirmação de regionalismos e de nacionalismos (ex.: Catalunha; movimentos populistas de direita) e crise dos projetos supranacionais (ex.: Brexit).

A busca da identidade e os arquivos

- A identidade é um produto das opções políticas, tendo ganho especial preponderância a partir da Revolução Francesa;
- Estados, regiões e autarquias têm vindo a realizar investimentos nos últimos dois séculos na produção de uma memória coletiva que molde as identidades;
- Museus, bibliotecas, arquivos, arte pública, comemorações oficiais, ensino público e investigação científica constituem, fundamentalmente, a infraestrutura através da qual se investe e constrói a identidade;

A busca da identidade e os arquivos

- A identidade não é neutral, resultando de opções político-ideológicas: regimes repressivos vs regimes democráticos; investimento vs desinvestimento ou negligência na infraestrutura; apologia ou crítica da ditadura vs apologia ou crítica da Revolução de 25 de Abril;
- A historiografia é uma participante ativa no processo identitário, tendo surgido nas últimas décadas linhas de investigação orientadas para a História económica, social e cultural de matriz inclusiva (novas áreas e novos intervenientes: grupos étnicos, indivíduos socialmente excluídos ou politicamente reprimidos) em contraposição à História eurocêntrica onde se dá maior importância aos grandes homens, aos acontecimentos políticos, diplomáticos e militares dos países ocidentais.

A busca da identidade e os arquivos

- Os arquivos são um produto do contexto político, cultural, social e económico em que se inserem;
- Nas últimas décadas os arquivos têm participado nos principais debates das diferentes sociedades: abertura dos arquivos dos regimes repressivos (ex.: Portugal; Paraguai; Argentina; Chile); criação de arquivos sobre vítimas da repressão (ex.: Arquivo da Guerra Civil em Espanha); incorporação de arquivos sobre grupos étnicos (ex.: Canadá);

A busca da identidade e os arquivos

- Os arquivos públicos em Portugal ainda estão, em termos gerais, colados à História política e institucional, recolhendo e preservando, primordialmente, documentação da Administração Pública que permite cartografar o percurso das organizações públicas e de quem as dirigiu;
- As políticas de avaliação da informação centram-se também na Administração Pública, embora prevejam a avaliação da documentação produzida pelas associações de utilidade pública administrativa, pelas IPSS e por outras que o Governo declare de interesse cultural (o que tem acontecido em casos muito pontuais);

A busca da identidade e os arquivos

- As políticas de aquisição de acervos nos arquivos públicos e as políticas de classificação de património arquivístico privilegiam também os arquivos de natureza pública ou de privados com especial relevância;
- Contudo, as políticas públicas acabam por descurar, por defeito, tanto a documentação de setores com grande influência (ex.: fundações; banca; empresas privadas; partidos políticos; sindicatos; confederações patronais) como os grupos com menor capacidade de influenciar a agenda pública e a agenda política (ex.: pobres; imigrantes; emigrantes; grupos étnicos). Para além disso, mesmo para os arquivos legalmente protegidos, a escassez de meios e a negligência não favorecem a sua utilização ou provocam a sua perda sem que haja grande responsabilização administrativa, política ou judicial;
- Não é possível preservar todos os arquivos mas estes deviam espelhar melhor a nossa sociedade e as diferentes identidades que ela compreende, pelo que devem ser construídas estratégias arquivísticas, a começar pelo nível político de maior proximidade ao tecido social e com capacidade efetiva: os municípios.

O Estado, os municípios e a identidade

Constituição da República Portuguesa (artigo 9.º alínea e):

- Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território.

Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de setembro):

- Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização (artigo 2.º n.º 1).
- O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, **documental**, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade (artigo 2.º n.º 3).
- Todos têm direito à fruição dos valores e bens que integram o património cultural, como modo de desenvolvimento da personalidade através da realização cultural (artigo 7.º n.º 1).

O Estado, os municípios e a identidade

Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico (Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro, artigo 6.º):

- Os documentos dos arquivos públicos e os restantes arquivos e documentos classificados ou em vias de classificação constituem património arquivístico protegidos.

Regime Jurídico dos Arquivos Distritais (Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho):

- Promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico de que é depositário, bem como do existente na respetiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades.

O Estado, os municípios e a identidade

Decreto-Lei n.º 22/2019 - Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30 (Desenvolve o quadro de transferência de competências para os **municípios** no domínio da cultura):

- (...) Artigo 4.º - Exercício de competências
 - 1 - Todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, sem prejuízo da competência da assembleia municipal nos casos sujeitos à apreciação do órgão deliberativo.
 - 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, compete às câmaras municipais:
 - b) Acompanhar, nos termos da lei, as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto;
 - c) Submeter a apreciação da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) ou das direções regionais de cultura, consoante os casos, os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como de interesse nacional ou de interesse público, tanto móveis como imóveis, que lhe estejam afetos, ou em vias de classificação, bem como, no caso dos imóveis, nas respetivas zonas de proteção;
 - d) Promover, apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural;
 - e) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural;
 - g) Articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município;
 - h) Assegurar o reconhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação.

Proteger o que é nosso!

- O que é que nós somos?
 - O resultado de um percurso histórico que funde, essencialmente, identidades nacionais, regionais e locais.
- O que é nosso?
 - O património cultural que contribui para a formação da nossa identidade, seja material ou imaterial, público ou privado.

Proteger o que é nosso!

- O plano local é aquele em que o grau de harmonização e diferenciação da identidade é passível de uma identificação mais eficaz;
- A documentação das câmaras municipais, das freguesias, dos partidos políticos, das escolas, das IPSS, das coletividades, das fundações, das empresas, das famílias e dos indivíduos encerra dados fundamentais da nossa identidade;
- Ao identificar e ao proteger estes arquivos estamos a garantir a perpetuação da nossa identidade no futuro, evitando que se perca num mundo cada vez mais globalizado.

O surgimento da Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico (ESPA)

- A RAA-DE pretende aumentar a eficácia da salvaguarda do património arquivístico por parte das entidades que a integram.
- Decidiu incluir no seu Plano de Atividades para 2019-2020 a elaboração de uma “Estratégia para a Classificação de Documentos” e solicitou à DGLAB a realização de uma ação de esclarecimento sobre esta matéria.
- No dia 12 de março de 2019, na CCDR Alentejo foi realizada a "Ação de divulgação das Políticas e Estratégias de Salvaguarda do Património Arquivístico".
- Com base nos conteúdos transmitidos a RAA-DE reformulou o objetivo que tinha delineado e alargou-o a todas as potenciais medidas de proteção, elaborando uma “Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico”.

Antecedentes da ESPA

- A preocupação com a salvaguarda do património arquivístico tem sido constante em muitas das entidades da região.
- Porém, há diferenças significativas entre entidades relativamente ao tipo de medidas que têm vindo a colocar em prática.
- A maior parte das entidades, públicas e privadas, conserva os arquivos enquanto estes mantêm valor probatório. Só uma minoria conserva os documentos por razões históricas.

Antecedentes da ESPA

- Os municípios, a administração central e algumas entidades privadas, sobretudo de carácter associativo ou fundacional, estão entre aquelas que implementaram medidas de salvaguarda.
- Dentre as medidas de salvaguarda adotadas, assinalam-se: a construção de instalações (ex.: PARAM); o tratamento de fundos arquivísticos; o acondicionamento adequado da documentação; a contratação de pessoal especializado; o restauro de documentos; a aquisição de espécies em leilões; a recolha e incorporação de espólios de entidades públicas e privadas.
- A entidade que há mais tempo tem vindo a desenvolver de forma sistemática estas ações é o Arquivo Distrital de Évora, mas certos municípios e algumas entidades privadas, principalmente a partir do final do século XX, também iniciaram ou intensificaram este tipo de ações.

Antecedentes da ESPA

- Casos práticos:
 - Arquivo Municipal de Estremoz;
 - Arquivo Municipal de Redondo;
 - Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz;
 - Arquivo Municipal de Évora;
 - Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Évora;
 - Arquivo Distrital de Évora;
 - Centro de Estudos de Cultura, História, Arte e Património.

ARQUIVO MUNICIPAL DE ESTREMOZ



O património é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações.(UNESCO)

ARQUIVO MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Instalações

Aumento

- ✓ áreas de depósito
- ✓ áreas de trabalho

Tratamento Documental

- ✓ carimbagem
- ✓ numeração
- ✓ higienização
- ✓ acondicionamento
- ✓ descrição e inventariação
- ✓ ações de conservação preventiva

Aquisições

- ✓ Compra
- ✓ Doação



Protocolo c/
Family Search

Total

84,798 imagens

Digitalização
de documentos

Arquivo Municipal de Redondo– preservar a memória local



O AMR preserva a história, a memória e a identidade de um concelho.

Desde a construção do edifício que se tiveram em consideração medidas básicas de preservação e salvaguarda do património documental.

Na sala de higienização, toda a documentação é higienizada folha a folha, classificada e devidamente acondicionada.

Em curso, estão os trabalhos de transferência dos documentos para caixas acid-free e transferência da informação para o suporte digital. De forma a assegurar a salvaguarda dos documentos para que a informação possa estar disponível e acessível.

O Arquivo Municipal de Redondo promove e divulga o seu acervo através de **exposições, atividades, conferências e publicações** que permitem uma proximidade com a população e com as escolas.



Os Forais Novos:
Redondo e Montoito
no tempo de D. Manuel

Exposição
14 janeiro a 31 outubro

Redondo
Arquivo Municipal
Rua do: 1600 - 0100 | 1600 - 0100
Horário: Domingo a sábado: 1600 - 0100

Montoito
Biblioteca Municipal
Rua do: 1600 - 0100 | 1600 - 0100
Sábado: 1600 - 0100



Duarte Nuno Catalão

Redondo
no primeiro século após a fundação
(1318-1418):
primórdios, declínio, ressurgimento



Subsídios para a História local,
nos 700 anos do seu Foral dionísino

Fevereiro | 2017



Exposição
"A Merceria"
130 junho
Arquivo Municipal

Das 16h às 18h30, todos os dias
Domingo 16h às 18h

Gratuito





Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz

Largo Almeida Garrett

arquivo@cm-reguengos-monsaraz.pt

<http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/pt/site-servicos/arquivo-municipal>

Fundos arquivísticos:

Administração do Concelho de Reguengos
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Junta de Freguesia de Campo
Junta de Freguesia de Corval
Junta de Freguesia de Monsaraz
Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz
Junta de Paróquia de Nossa Senhora da Caridade
Confraria das Almas de Santo António de Reguengos
Confraria de Nossa Senhora do Rosário
Confraria do Santíssimo Sacramento
Confraria do Santíssimo Sacramento de Santo António de Reguengos
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo
Paróquia de Nossa Senhora das Vidigueiras
Vigararia de Monsaraz
Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz
Reguengos Clube
Sociedade Artística Reguenguense
Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense
Arquivo pessoal José Pires Gonçalves

Medidas de salvaguarda

adoptadas no Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz

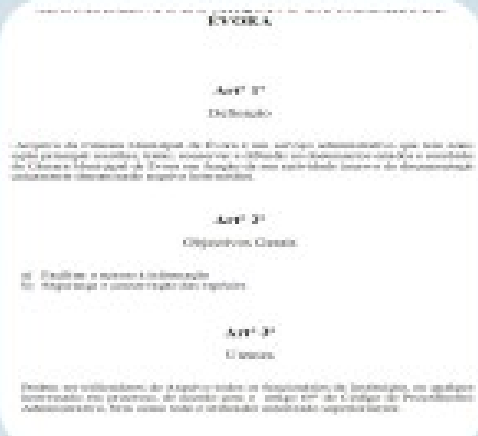
Desde 2007, o arquivo municipal de Reguengos adoptou um conjunto de medidas que visam salvaguardar o imenso património arquivístico que detém ou que custodia nas suas instalações. Desse conjunto de medidas, fazem parte:

- Digitalização integral dos fundos
- Higienização e acondicionamento dos documentos em caixas acid-free
- Depósitos climatizados, com desumificadores
- Existência de vários instrumentos de descrição: catálogos, guias, e base de dados (ATOM)
- Existência de um serviço de arquivo, com um quadro de pessoal fixo: 1 técnico superior de arquivo, um técnico profissional, 1 técnico superior e 1 assistente administrativo
- Presentemente, foram propostos que alguns fundos (principalmente de colectividades) sejam classificados de interesse municipal.

Arquivo Municipal de Évora



1995
Contratação de um técnico adjunto de Arquivo, junho



2003
Criação do Arquivo, novembro



2008
Ligação do Depósito do Arquivo a novas Instalação exterior e identificação)



2009
Controlo das condições atmosféricas dos depósitos



2011
Aquisição de estantes compactas



2015
Acondicionamento: caixas de acid free
Fundo Convento dos Remédios
Processos de obras Municipais



2018
Criação de espaço para higienização
Formação em conservação e restauro a 3 funcionárias

Arquivo Fotográfico da CME

Inaugurado em 25 de Novembro de 2001

Reúne um importante acervo fotográfico de fotógrafos eborenses e de imagens da cidade e do Alentejo

Objectivos

Proteger o património fotográfico local;

Recolher a produção fotográfica contemporânea e histórica;

Divulgar e promover as colecções próprias;

Disponibilizar à consulta pública essas mesmas colecções;

Gerir o actual acervo fotográfico da CME;

Promover exposições e eventos na área da fotografia;

Promover, apoiar e incentivar a realização de estudos e investigações no campo da história da fotografia local.

2006: Projecto Memória (banco de imagens online)



2018: Flickr



Ações de preservação e salvaguarda



**Limpeza e estabilização de espécies
fotográficas**



**Congelamento de negativos de
acetato (deteriorados) e nitrato
de celulose**



Digitalização



**Acondicionamento em
materiais específicos
de conservação**



**Controlo das condições
atmosféricas dos
depósitos**



Arquivo Distrital de Évora

- O Arquivo Distrital de Évora (ADE) foi fundado em 1916, como anexo da Biblioteca Pública de Évora (BPE), e instalado no Convento dos Loios. Mais tarde, em 1962 foi transferido para o Colégio do Espírito Santo, onde passaria a ser uma instituição autónoma a partir de 1997, ano da separação da casa-mãe.
- O ADE foi criado para recolher a documentação das repartições públicas e da expropriada pela República à Igreja Católica.
- Foi desde logo dotado de instalações (embora nenhuma das que ocupou fossem completamente adequadas a essas funções) e de pessoal, uma vez que o Estado fornecia o diretor da BPE e o Município de Évora o amanuense-arquivista. No final do século XX o quadro de pessoal subiu consideravelmente.

Arquivo Distrital de Évora

- O ADE teve desde sempre a preocupação em higienizar e acondicionar a documentação de modo a assegurar a sua conservação. Durante alguns anos houve também um serviço de restauro na BPE no qual se intervencionaram documentos do ADE.
- O ADE tem realizado o tratamento arquivístico em larga escala dos mais de 4 quilómetros de documentos que possui.
- A microfilmagem e a digitalização são políticas de salvaguarda que remontam aos inícios da década de 1980 mas que se intensificaram desde 2009.
- O ADE tem também vindo a proceder à aquisição de acervos da região, seja por incorporação (tribunais, conservatórias) seja por doação (Família Cordovil) ou por depósito (Município de Évora, Misericórdia de Évora, Sociedade Harmonia Eborensis).

Arquivo e Biblioteca Alfredo Tinoco

- . Fundada Maio de 2017
- . Instalada no Centro de Estudos – Vila Viçosa
- . Reúne uma coleção documental com obras literárias e científicas que tem vindo a ser agrupada desde a fundação deste Centro de Estudos.
- . Um espaço que estará aberto ao público para consulta de bibliografia, informações, documentação e outros elementos resultantes da atividade do Centro e dos projetos que tem vindo a desenvolver.



PHM
PATRIMÓNIO E HISTÓRIA DA
INDÚSTRIA DOS MÁRMORES


CECHAP
CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA,
HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO

Arquivo e Biblioteca Alfredo Tinoco

www.cechap.com/biblioteca-arquivo/

O **Arquivo–Biblioteca** é maioritariamente especializado em matérias como a cultura, a história, as artes e o património, sendo o seu fundo constituído em parte por doações de entidades públicas e privadas.

Esta unidade visa prosseguir uma política de democratização de acesso ao conhecimento e à cultura, prestando um serviço público de qualidade em permanente adaptação às necessidades dos seus utilizadores.



A Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico do Distrito de Évora

- Orientada sobretudo para os municípios porque estes têm atribuições legais no domínio da proteção do património cultural, inclusivamente, a prerrogativa da classificação de bens culturais como detentores de interesse municipal.
- A Estratégia começa por identificar a legislação aplicável à salvaguarda do património arquivístico.
- Seguidamente, procede à análise dos contextos organizacional e concelhio.
- Realiza um diagnóstico à situação arquivística, de forma a determinar o seu grau de cumprimento relativamente às medidas de salvaguarda a implementar.



Rede de Arquivos do Alentejo
Distrito de Évora

Estratégia para a Salvaguarda do Património Arquivístico

2019

Sousel

Versão 0.1

4 - Diagnóstico.

Antes da elaboração da Estratégia para a Salvaguarda do Património Arquivístico é indispensável realizar um diagnóstico à situação arquivística do município, de forma a determinar o seu grau de cumprimento relativamente às medidas de salvaguarda a implementar. Esta fase é fundamental para identificar as fragilidades da organização que devem ser ultrapassadas para que seja possível assegurar o sucesso da estratégia. O diagnóstico pode, sem prejuízo da adoção de outras abordagens, concretizar-se através da verificação do cumprimento do município relativamente às medidas de salvaguarda.

| N.º | Medida | Cumprimento |
|-----|--|-------------|
| 1 | Criação do serviço responsável pelo arquivo | |
| 2 | Contratação de pessoal especializado para o arquivo | |
| 3 | Construção ou adaptação de instalações dotadas de condições para o funcionamento do arquivo | |
| 4 | Carimbagem, numeração, higienização e acondicionamento | |
| 5 | Restauro | |
| 6 | Descrição | |
| 7 | Depósito no Arquivo Municipal | |
| 8 | Aquisição pelo Município | |
| 9 | Existência de programa de apoio financeiro, técnico e material para salvaguarda dos arquivos | |
| 10 | Inventariação | |
| 11 | Classificação de interesse municipal | |
| 12 | Classificação de interesse público | |
| 13 | Classificação de interesse nacional | |
| 14 | Classificação UNESCO: registo da "Memória do Mundo" | |
| 15 | Pedido de aplicação dos procedimentos de salvaguarda do património cultural pela entidade patrimonial competente - DGLAB | |

A Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico do Distrito de Évora

- Identifica os arquivos a proteger através de uma seleção com base em critérios técnicos. Como resultado desse trabalho prévio propõe-se a elaboração de uma “Lista de bens arquivísticos do concelho objeto de proteção” e de uma “Lista de bens arquivísticos do concelho a salvaguardar selecionados de acordo com os critérios fixados pelo Município”.
- Concluídas estas ações desenha-se a Estratégia, subdividida em 3 fases:
 - Plano de implementação;
 - Monitorização;
 - Avaliação.

Lista dos bens arquivísticos do concelho objeto de proteção, selecionados de acordo com os critérios fixados pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

| N.º | Proprietário (a) | Detentor (a) | Localização | Nível de proteção * | Proposta de medida de salvaguarda ** | Designação do bem arquivístico | Critérios legais*** | | | | | | | |
|-----|------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---|--|---|--|---|--|
| | | | | | | | Carácter matricial do bem | Génio do respetivo criador | Interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso | Interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos | Valor estético, técnico ou material intrínseco do bem | Conceção arquitetónica, urbanística e paisagística | Extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva | Importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

* Boa preservação pelo detentor privado ou pelo Arquivo Municipal, descrição, inventariação, classificação.

** As medidas de salvaguarda a propor são as acima identificadas, podendo-se inserir neste campo o número correspondente.

*** No critério aplicável ao bem em concreto deve-se assinalar com um X, podendo o bem ser objeto de salvaguarda devido a mais do que um critério.

Lista de bens arquivísticos do concelho a salvaguardar seleccionados de acordo com os critérios fixados pelo Município.

| N.º | Proprietário(s) | Detentor (n.º) | Localização | Nível de proteção* | Proposta de medida de salvaguarda** | Designação do bem arquivístico | Critérios*** | | | | | | | |
|-----|-----------------|----------------|-------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|--|--|---|---|--------------------------------|--|---------|
| | | | | | | | Statuto legal (entidade pública; entidade com utilidade pública administrativa ou com delegação de poderes públicos; IPSS; fundação) | Impacto económico, social ou cultural significativo no concelho ou na região | Projeção efetiva da imagem do concelho no exterior | Antiguidade (entidades com mais de 75 anos) | Risco de exportação ou de saída do concelho | Processo de alienação ou venda | Recebimento de apoios públicos pela entidade detentora | Outro 1 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

* Boa preservação pelo detentor privado ou pelo Arquivo Municipal, descrição, inventariação, classificação.

** As medidas de salvaguarda a propor são as acima identificadas, podendo-se inserir neste campo o número correspondente.

*** No critério aplicável ao bem em concreto deve-se assinalar com um X, podendo o bem ser objeto de salvaguarda devido a mais do que um critério.

A Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico do Distrito de Évora

- Plano de implementação:

1- Decisão de topo;

2 – Aprovação de normativos legais e técnicos;

3 – Disponibilização de recursos humanos, financeiros e materiais.

- Monitorização:

- Reporte anual dos resultados atingidos em cada medida.

- Avaliação:

- Avaliação dos resultados alcançados com especial ênfase para os aspetos positivos e negativos de modo a produzir ensinamentos para a estratégia a aprovar no período subsequente

Plano de implementação

| N.º | Medida | Recursos | Meta | Prazo |
|-----|--|----------|------|-------|
| 1 | Criação do serviço responsável pelo arquivo | | | |
| 2 | Contratação de pessoal especializado para o arquivo | | | |
| 3 | Construção ou adaptação de instalações dotadas de condições para o funcionamento do arquivo | | | |
| 4 | Carimbagem, numeração, higienização e acondicionamento | | | |
| 5 | Restauração | | | |
| 6 | Descrição | | | |
| 7 | Depósito no Arquivo Municipal | | | |
| 8 | Aquisição pelo Município | | | |
| 9 | Existência de programa de apoio financeiro, técnico e material para salvaguarda dos arquivos | | | |
| 10 | Inventariação | | | |
| 11 | Classificação de interesse municipal | | | |
| 12 | Classificação de interesse público | | | |
| 13 | Classificação de interesse nacional | | | |
| 14 | Classificação UNESCO: registos da "Memória do Mundo" | | | |
| 15 | Pedido de aplicação dos procedimentos de salvaguarda do património cultural pela entidade patrimonial competente - DGLAB | | | |

Monitorização

| N.º | Medida | Meta | Prazo | Cumprimento | Desvio | Justificação e proposta de solução |
|-----|--|------|-------|-------------|--------|------------------------------------|
| 1 | Criação de serviço responsável pelo arquivo | | | | | |
| 2 | Contratação de pessoal especializado para o arquivo | | | | | |
| 3 | Construção ou adaptação de instalações dotadas de condições para funcionamento do arquivo | | | | | |
| 4 | Carimbagem, numeração, higienização e acondicionamento | | | | | |
| 5 | Restauro | | | | | |
| 6 | Descrição | | | | | |
| 7 | Depósito no Arquivo Municipal | | | | | |
| 8 | Aquisição pelo Município | | | | | |
| 9 | Existência de programa de apoio financeiro, técnico e material para salvaguarda dos arquivos | | | | | |
| 10 | Inventariação | | | | | |
| 11 | Classificação de interesse municipal | | | | | |
| 12 | Classificação de interesse público | | | | | |
| 13 | Classificação de interesse nacional | | | | | |
| 14 | Classificação UNESCO: registos da "Memória do Mundo" | | | | | |
| 15 | Pedido de aplicação dos procedimentos de salvaguarda do património cultural pela entidade patrimonial competente - DGLAB | | | | | |

Avaliação

| N.º | Medida | Recursos | Meta | Prazo | Cumprimento | Impacto | Análise |
|-----|--|----------|------|-------|-------------|---------|---------|
| 1 | Criação do serviço responsável pelo arquivo | | | | | | |
| 2 | Contratação de pessoal especializado para o arquivo | | | | | | |
| 3 | Construção ou adaptação de instalações dotadas de condições para o funcionamento do arquivo | | | | | | |
| 4 | Carimbagem, numeração, higienização e acondicionamento | | | | | | |
| 5 | Restauração | | | | | | |
| 6 | Descrição | | | | | | |
| 7 | Depósito no Arquivo Municipal | | | | | | |
| 8 | Aquisição pelo Município | | | | | | |
| 9 | Existência de programa de apoio financeiro, técnico e material para salvaguarda dos arquivos | | | | | | |
| 10 | Inventariação | | | | | | |
| 11 | Classificação de interesse municipal | | | | | | |

Resultados obtidos

- Implementação do sistema AtoM: Municípios de Évora, Redondo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz.
- Recolha e tratamento de fundos:
 - Município de Évora
 - Iniciou a identificação dos arquivos do Lusitano Ginásio Clube, do Juventude Sport Clube, da Associação Humanitária dos Bombeiros de Évora e da Sociedade Joaquim António de Aguiar.
 - Município de Estremoz
 - Incorporação, em regime de depósito, dos Arquivos da Misericórdia de Estremoz e da Misericórdia de Évoramonte e identificação do Arquivo do Orfeão Tomás Alcaide.

Conclusão

- A “Estratégia de Salvaguarda do Património Arquivístico” é mais uma das iniciativas da RAA-DE e destina-se a teorizar e a sistematizar um conjunto de ações que já eram desenvolvidas na prática com o intuito de potenciar a proteção dos arquivos.
- Trata-se de um documento de trabalho com um âmbito transversal, embora se oriente principalmente para o universo dos municípios.
- O documento apresenta um guião de ações a empreender para salvaguardar o património arquivístico, fazendo uso de instrumentos técnicos que auxiliam na identificação e seleção de espólios arquivísticos.
- Esperamos que outras redes, entidades e colegas apresentem sugestões de melhoria.